DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SERRA AZUL

Conforme Lei Municipal

www.serraazul.sp.gov.br

Quinta-feira, 12 de março de 2026 | Ano II | Edição nº 55 | Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Convocação 2

Poder Legislativo 3
Atos Oficiais 3
Leis 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Serra Azul, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Serra Azul poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.serraazul.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
imprensaoficialmunicipal.com.br/serra_azul

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Serra Azul
CNPJ 44.229.839/0001-71
Rua Dona Maria das Dores, 248
Telefone: (16) 3982-9100
Site: www.serraazul.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/serra_azul

Câmara Municipal de Serra Azul
CNPJ 57.724.320/0001-01
Rua Dr. Dino Bueno, 500
Telefone: (16) 3982-1422
Site: www.camaraserraazul.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Serra Azul garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.serraazul.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/serra_azul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL
CNPJ: 44.229.839/0001-71 – (16) 3982-9100
Rua Dona Maria das Dores, 248 – Centro – Serra Azul / SP

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO

Em face de sua aprovação no **CONCURSO 001/2024** do Município de Serra Azul, vimos convocá-lo (a) para manifestar seu interesse de ser investido (a) na vaga abaixo relacionada:

CARGO	INSC.	CLAS.	NOME
DIRETOR (a) DE ESCOLA	**15**	**9º**	**FABIANA LUIZA PAIXÃO**

Assim, em cumprimento aos mandamentos legais, vossa senhoria deverá comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo improrrogável de hoje, até dia **13/03/2026** às **14h**; objetivando sua contratação.

Lembramos, que o não atendimento à presente convocação no prazo acima referido, implicará na desistência tácita do ingresso no serviço público.

Serra Azul, 12 de março de 2026.

DEBORA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA:36890775830

Assinado digitalmente por DEBORA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA:36890775830
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=04382787000116, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=DEBORA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA:36890775830
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.03.12 11:22:34-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

Débora Cristina Ribeiro da Silva
PREFEITA MUNICIPAL

LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SERRA AZUL
Estado de São Paulo

LEI COMPLEMENTAR Nº 1683, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025
(Promulgação da parte vetada e mantida pela Câmara)

Altera a redação da alínea "c" do inciso III do art. 9º da Lei Complementar nº 1.653/2025, para explicitar o direito ao décimo terceiro subsídio e ao terço constitucional de férias aos Secretários Municipais, bem como concede cestas natalinas aos Servidores Municipais.

O PRESIDENTE do LEGISLATIVO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara manteve e ele promulga, nos termos do art. 46, § 6º, da Lei Orgânica Municipal, o seguinte dispositivo da Lei Complementar nº 1683, de 18 de dezembro de 2025:

Art. 1º [...]

Art. 2º O art. 83 da Lei Complementar nº 1.653, de 18 de março de 2025, passa a vigorar acrescido do parágrafo único, com a seguinte redação:

> Art. 83. [...]
> Parágrafo único. Os Servidores Municipais referidos no *caput* deste artigo, desde que pertencentes ao quadro efetivo e que estejam ativos na data da entrega, farão jus a receber, anualmente, uma cesta natalina composta de itens equivalentes para todos.

Art. 3º [...]

Art. 4º [...]

Sala das Sessões "João Inácio da Silva", 12 de março de 2026.

PAULO CESAR BENTO BATISTA:08411878864

Assinado de forma digital por PAULO CESAR BENTO BATISTA:08411878864
Dados: 2026.03.12 10:28:51 -03'00'

PAULO CESAR BENTO BATISTA
Presidente da Câmara Municipal